



SUS
Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º Aditivo em 22 de setembro de 2014: Atualização de dados da Contratante. TOMBO 019 / 1251-03

2º Aditivo em 01 de abril de 2015: Renovação de vigência e alteração de valor. VISTO [assinatura]

DATA 31 / 05 / 15

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS – COOPANEST-GO** (doravante designada “**Contratada**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CPNJ sob nº 01.411.347/0001-90, estabelecida à Rua 14 nº 290 – Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 78.810-180, neste ato representada pelo seu Presidente DR. WAGNER RICARDO SOARES DE SÁ e pelo Secretário-Tesoureiro DR. GETULIVAM PINHEIRO DE BELÉM, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Contrato de prestação de serviços médicos de anestesiologia para o Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, firmado em 01 de abril de 2014, para tão somente:

- a) Renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumentos, encerrando-se o período em 01 de abril de 2016.
- b) Alterar os valores, conforme preceitua a Cláusula Quarta, item 4.1 e Cláusula Oitava, item 8.3, com a **proposta** de reajuste pela média dos índices IGPM, IPCA e FIPE SAÚDE, de acordo com os valores abaixo discriminados:

ENFERMARIA E/OU APARTAMENTO

PORTE	VALOR EM R\$	30% Urg.	VL TOTAL
1	122,03	36,61	158,64
2	178,63	53,59	232,22
3	262,92	78,88	341,80
4	388,72	116,62	505,34
5	601,32	180,40	781,72
6	839,08	251,72	1.090,80
7	1.193,85	358,16	1.552,01
8	1.575,02	472,51	2.047,53

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em **01 de abril de 2014** permanecem inalteradas.

Rafael Freire
Médico
OAB/BA 27266

[Handwritten signatures and initials]



SUS Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

igh Instituto de Gestão e Humanização

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

É por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 01 de abril de 2015.

5º OFÍCIO

[Handwritten signature]

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Contratada

5º OFÍCIO

[Handwritten signature]

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST-GO - Contratada
Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá
Presidente
COOPANEST - GO
Dr. Getulivam Pinheiro de Belém
Secretário - Tesoureiro
COOPANEST - GO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. [Handwritten signature]

Nome: Gilcarla da S. A. Siqueira

CPF: Assistente Administrativo
COOPANEST - GO
825.526.811-15

[Handwritten mark]

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: (62) 3223-1814
02051503231852094809418, 02051503231852094809417 - consulte em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança as assinaturas de WAGNER RICARDO SOARES DE SÁ e GETULIVAM PINHEIRO DE BELEM. Dou fé Em Test. da Verdade.
Goiânia-GO, 14/04/2015, 09:21:33h.cs1129285 00220
Leandro Ricardo da Silva - Escrevente



igh
Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS
Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Goiânia, 02 de março de 2015.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-260,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 019 – NSL

Empresa: COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás

CNPJ: 01.411.347/0001-90

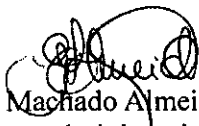
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

Início: 01/04/2014 Término: 31/03/2015

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados nesta Maternidade, por um período de doze meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Elaine Machado Almeida
Diretora Administrativo
MNSL / IGH





igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
Juntos, já fazemos muito e faremos mais.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Goiânia, 17 de março de 2015.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-260,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 019 – NSL

Empresa: COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás

CNPJ:01.411.347/0001-90

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

Início: 01/04/2014 Término: 31/03/2015

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, informar que a empresa supracitada é a **única** que presta serviços médicos de anestesiologia, portanto solicitamos, que além da renovação do prazo de vigência por mais 12 meses, também sejam alterados os valores dos serviços prestados.

Ressaltamos que a solicitação de alteração dos valores dos serviços prestados foi realizada pela Contratada e encaminhada a este Setor via e-mail em 12/03/15. A referida solicitação está amparada pela cláusula oitava, item 8.3 : “A cada 12(doze) meses os valores serão livremente negociados entre as partes, com até 30 (trinta) dias de antecedência ao termo final do contrato”.

Atenciosamente,


Elaine Machado Almeida
Diretora Administrativo
MNSL / IGH

Elaine Machado Almeida
Diretora Administrativa
MNSL/IGH